

**DIVULGAÇÃO DO EXTRATO DO JULGAMENTO DE RECURSOS DE DENÚNCIAS**

Aos 23 (vinte e três) dias do mês de novembro do ano de 2020, a Coordenadora da Comissão Eleitoral Nacional – CEN-CAU/BR, em cumprimento ao disposto no Regulamento Eleitoral aprovado pela Resolução CAU/BR n. 179, de 22 de agosto de 2020, que regulamenta as eleições do Conselho de Arquitetura e Urbanismo, e em conformidade com o Calendário eleitoral das eleições 2020 do CAU, **DIVULGA O RESULTADO DO JULGAMENTO DE RECURSOS DE DENÚNCIAS** nas eleições de conselheiros titulares e respectivos suplentes de conselheiro do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil (CAU/BR) e de conselheiros titulares e respectivos suplentes de conselheiro dos Conselhos de Arquitetura e Urbanismo dos Estados e do Distrito Federal (CAU/UF).

Nº da Denúncia:	48/2020
Denunciante:	JOSE ROBERTO GERALDINE JUNIOR
Denunciado:	Chapa 05-SP
Decisão da CE-SP:	Denúncia PROCEDENTE
Recorrente:	Chapa 05-SP
Recorrido:	JOSE ROBERTO GERALDINE JUNIOR
Julgamento da CEN-CAU/BR:	DAR provimento ao recurso.

Vera Maria N. Carneiro M. de Araújo
Coordenadora da Comissão Eleitoral Nacional do CAU/BR